



CRONOGRAMA DE CONFEÇÃO DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

O Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados publica as datas para entrega dos Diplomas de Graduação dos graduados desta Instituição. O calendário de colação de grau deve ser cumprido pelo concluinte para que o Diploma seja registrado, conforme o que segue abaixo:

1. A previsão para a entrega do diploma registrado é:
 - a) para os concluintes do 1º semestre será **até 15 de dezembro**;
 - b) para os concluintes do 2º semestre, **até 15 de junho**.

Essa entrega, no entanto, considerando a agilidade no protocolo de remessa dos processos, poderá ser antecipada. Em caso dessa possibilidade, o nome do graduado estará expresso na relação de diplomas à disposição, publicada no site www.unirg.edu.br, no link Documentos. Assim sendo, o diploma poderá ser retirado pelo próprio graduado, parente em primeiro grau (pai, mãe, irmão, irmã) ou por terceiros com procuração pública.

2. Em atendimento às exigências da Resolução do Conselho Federal de **Enfermagem** nº 372/2011, os concluintes de Enfermagem só poderão registrar-se nos respectivos conselhos com o diploma de graduação, portanto para o curso de Enfermagem os diplomas terão a seguinte previsão:
 - a) concluintes do 1º semestre até 30 de setembro;
 - b) concluintes do 2º semestre, 30 de abril.
3. O graduado de semestres anteriores que ainda não recebeu o diploma de graduação, devido a pendências na Secretaria Geral Acadêmica ou devido ao prazo de Renovação de Reconhecimento vencido, receberá seu diploma após a regularização das pendências e protocolo do processo do graduado ao Departamento de Registro de Diplomas remetido pela Secretaria Geral Acadêmica e será cumprido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir desse protocolo para a entrega do diploma registrado.
4. *Diplomas confeccionados antes dos prazos mencionados*, serão providenciados somente com **Urgência Comprovada**, conforme exigências da Resolução CONSUP nº 004/2012, publicada no site www.unirg.edu.br, link Conselhos, com Cópia do Diário Oficial, com o nome do candidato e que confirme a data para posse.
5. As remessas de processos para providência de confecção e registro dos diplomas serão encaminhadas pela Secretaria Geral Acadêmica para este Departamento após a colação de grau, se o graduado estiver com todas as notas e documentos corretos.
6. Este Departamento informa que não será emitido o diploma quando houver pendências na Secretaria Geral Acadêmica de: documentos pessoais, atividades complementares, estágio supervisionado, currículo mínimo do curso não integralizado, falta de participação ou dispensa do ENADE e colação de grau não realizada.
7. No período em que os servidores da Secretaria Geral Acadêmica estiverem envolvidos com matrículas de veteranos e calouros, o envio de remessas é suspenso; não haverá, portanto, possibilidade de registros.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

8. O acadêmico deverá atualizar seus dados cadastrais na instituição (endereço, telefone fixo, celular e e-mail) **antes da conclusão do curso**, para que se possa manter contato. Motivo: possível necessidade de correção no processo de registro, após a conferência neste Departamento.

Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados do Centro Universitário UNIRG, aos 31 dias do mês de Julho de 2012.